



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 261/2002

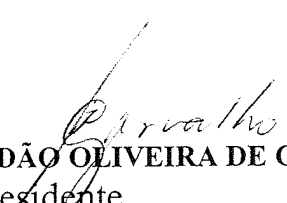
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 18/04/2002,

Resolve:

Reconduzir **ROSÂNGELA OLIVEIRA DE SOUZA ARGOLO**, serventuária da Justiça, para exercer a função de Escrivã da 21ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de **MINEIROS - GO**, no período de 12/04/2002 a 11/04/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente